

**PORTARIA Nº 3217, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 535 - EJUD-AM (doc.1135735), Nota de Dotação (doc.1150261) e o Decisão GABPRES (doc.1157282), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000029329-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, em favor do docente **Michel Paes Barbará**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutor externo), que irá ministrar a palestra "**Acesso a programas e benefícios sociais por populações indígenas**", no Painel temático "**Direitos indígenas e responsabilidade do Poder Judiciário**", na modalidade online, **no dia 29 de agosto de 2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3218, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 585-EJUD-AM (doc.1153436), e a Decisão GABPRES (doc.1158388), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000023383-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3071, de 28/07/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, à empresa **SIDIA – Instituto de Ciência e Tecnologia, CNPJ: 05.994.459/0001-71**, para para ministrar o curso intitulado **Trilha da Inovação do TJAM**, com treinamento em 3 (três) módulos : 1) Innovation Week - data: **12 e 13 de setembro de 2023**; 2) Design Thinking - data: **14 de setembro de 2023** e 3) Hachathan - data: **16 e 17 de setembro de 2023**".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3219, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 13 - JECV20/FMV (doc.1151798), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1154458) e Decisão GABPRES (doc.1160486) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000030946-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Matheus Oliveira Ferreira**, em substituição temporária e com ônus, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJJEJF**, da 20.ª Vara do Juizado Especial Cível, durante o impedimento da titular, a servidora **Aline dos Santos Baptista de Andrade**, em razão do usufruto de férias regulamentares, **no período de 31/07/2023 a 27/11/2023**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei n.º 1.762/86, **que será paga na proporção que ultrapassar 30 (trinta) dias ininterruptos**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente